

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 535/2024

Brasília (DF), 22 de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Assunto: Informações sobre o Espaço de Convivência Infantil durante o 43° Congresso.

Companheira(o)s,

Considerando que o 34º Congresso do ANDES-SN deliberou:

Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda.

A Comissão Organizadora do 43º Congresso do ANDES-SN comunica que será oferecido Espaço de Convivência Infantil (ECI) para a(o)s filha(o)s da(o)s participantes do referido Congresso, salvo exceções a serem deliberadas por essa Comissão.

O ECI será realizado na sede da Adufes, dentro do campus Goiabeiras, local onde acontecerá todas as atividades do evento (endereço: Av Fernando Ferrari, 845 - Goiabeiras - Cep: 29075015, Vitória - ES) e acolherá um grupo de até 20 crianças, de 1 a 12 anos de idade.

O espaço contará com uma equipe pedagógica e sua programação será enviada posteriormente. Para ter acesso ao Espaço de Convivência Infantil, solicitamos-lhes que o Formulário (Anexo 1) e o Termo de Autorização (Anexo 2) sejam preenchidos, assinados e enviados, exclusivamente, através do formulário disponível no link: https://forms.gle/WQuE5ANgxfhaUiu57 até o dia 8 de janeiro de 2025 (quarta-feira).

Por fim, salientamos que o Espaço de Convivência Infantil funcionará de acordo com a programação do Congresso, entretanto recomendamos às famílias deixar as crianças, no máximo, dois turnos por dia no ECI.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou 3^a Secretária